



### DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

Trata o presente sobre IMPUGNAÇÃO ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2023 interposta tempestivamente através do Portal de Compras Públicas pela empresa ANGRA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ nº 87.980.249/0001-99, onde o objeto trata-se de Aquisição eventual e parcelada de LÂMPADAS, MATERIAIS E SIMILARES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme solicitação de Diversas Secretarias da Administração Municipal de São Francisco de Assis.

#### SEGUE A MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA:

*"No ITEM 57 é solicitada lâmpadas 250W vapor de Sódio metálico. Esta lâmpada NÃO EXISTE. Definir se a lâmpada é Vapor de Sódio ou Vapor metálico. Nos ÍTENS 58-59-60-61-62 São solicitadas lâmpadas MISTAS/VAPOR DE MERCÚRIO. Estas lâmpadas estão com a fabricação/importação/comercialização PROIBIDAS conforme DECRETO 9470 de 14.08.2018 com data limite para comercialização 31.12.2020"*

#### ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES:

A solicitação foi encaminhada aos responsáveis pelo pedido, onde foi solicitada a exclusão dos itens em questão do processo, conforme documento em anexo.

#### JULGAMENTO

Diante do acima exposto, DEFERE-SE à impugnação ao edital, impetrado pela empresa ANGRA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ nº 87.980.249/0001-99, sendo excluídos do processo os itens nº 57, 58, 59, 60, 61 e 62.

Como será realizada apenas a exclusão dos itens, os demais itens da Licitação em questão permanecem inalterados e as propostas serão abertas na data e horário previstos no Edital

São Francisco de Assis, 08 de janeiro de 2024

ALINE S. GONÇALVES GARIBALDI  
Pregoeira Eletrônica  
Portaria nº 822/2023





**Secretaria Municipal de Obras**

São Francisco de Assis, 08 de Janeiro de 2024.

Of nº 001/24

Setor de Licitações

Prefeitura Municipal

**OFÍCIO**

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste, informar sobre o pedido de impugnação de itens do registro de Preços eletrônico 048/23 o que passa a ser o que segue

Pede se a exclusão dos itens: nº 57,58,59,60,61,62.

Sendo o que tinha para o momento,

Atenciosamente.



Ancelmo Olim

Secretário Municipal de Obras

